



Memorando nº 47/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/DTI

**Para: CPL**

**Assunto: Análise de Qualificação Técnica – Dispensa Eletrônica nº 02/2026.**

1. Considerando a análise técnica da proposta e dos documentos apresentados pela empresa CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA (CNPJ 32.713.380/0001-06), cujo objeto trata da contratação de solução para prestação de serviço de acesso à internet dedicada do COREN-SE, mediante fornecimento de link dedicado de 50 Mbps com IP fixo, informo que:
  - a) quanto aos serviços prestados a órgãos conhecidos do município e as informações dos atestos de capacidade técnica, a empresa se enquadra capaz da realização da prestação de serviço do certame.
  - b) a empresa também declara que os serviços ofertados atenderão a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência.
2. Com isso, concluo pela aprovação da documentação de habilitação apresentada.

Atenciosamente,

**Felipe Ricardo Nascimento - Matr. 190**

Assessor II

Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico

Departamento de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RICARDO NASCIMENTO - Matr. 190, Assessor(a) II**, em 28/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1813160** e o código CRC **255D6253**.

